

Mãe D'Água-PB, 08 de novembro de 2023.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Waldira de Lucena Cirino Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 008/2023
novembro de 2023.

Mãe D'Água - PB, 07 de

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'Água – PB, em sua reunião ordinária no dia 07 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/94, alterado pela Lei nº 356/2011 e revogado com nova redação sob a Lei nº 556/22 de 25 de agosto de 2022 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'Água e, considerando:

Que em reunião ordinária neste dia 07 novembro de 2023 **das 09h00min às 12h00min** na Casa dos Conselhos reuniram – se para estudo e apreciação do relatório de gestão do segundo quadrimestre de 2023.

RESOLVE:

- I. **Da Ciência da Análise e Apreciação do Relatório de Gestão do Segundo Quadrimestre de 2023. Com sua Prestação de Contas Orçamentária e Financeira.**
- II. **Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.**



Aldemi Camboim Felix
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 009/2023
de 2023.

Mãe D'Água - PB, 07 novembro

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'Água – PB, em sua reunião ordinária em 07 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/94, alterado pela Lei nº 356/2011 e revogado com nova redação sob a Lei nº 556/22 de 25 de agosto de 2022 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'Água e, considerando:

Que em sua reunião ordinária neste dia 07 de novembro de 2023 **das 09h00min às 12h00min** na Casa dos Conselhos reuniram – se para estudo e apreciação dos projetos: **Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I. E aquisição da Unidade Móvel Odontológica – UMO.**

O Plenário aprovou por unanimidade. Os seguintes projetos.

RESOLVE:

- I. **Aprovar construção de Unidade Básica de Saúde - Porte I.**
- II. **Aprovar Aquisição da Unidade Móvel Odontológica – UMO.**
- III. **Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**



Aldemi Camboim Felix
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR